

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL Nº 02 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

12° CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTICA MILITAR - 12° CPJM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando que não mais persiste a impossibilidade de o Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho, atuar na aplicação das provas orais e prática, conforme mensagem encaminhada à Presidência da Comissão na data de 15 de novembro de 2022, resolve:

- Art. 1º Reestabelecer, com efeito a partir do dia 16 de novembro de 2022, a composição da Comissão e da Banca Examinadora do 12º CPJM, constante do Edital de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU, em 11 de outubro de 2022, Seção 3, alterada pelo Edital de 14 de novembro de 2022.
- Art. 2º Comunicar que a Comissão e a Banca Examinadora do Concurso estabelecidas, respectivamente, nos artigos 22 e 23 do Edital de Abertura, de 13 de janeiro de 2020, alterados pelo Edital de 24 de abril de 2020, publicado no DOU, Seção 3, em 27 de abril de 2020, Edital de 10 de maio de 2022, publicado no DOU, Seção 3, em 12 de maio de 2022, Edital de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU, Seção 3, em 11 de outubro de 2022, e Edital de 14 de novembro de 2022, a partir da data de 16/11/2022, passam a ficar assim constituídas:

[...]

Art. 22. A Comissão do Concurso está assim constituída:

Presidente: Doutor Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar;

Membros do Ministério Público Militar: Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, Doutor Ailton José da Silva, Procurador de Justiça Militar, e Doutora Najla Nassif Palma, Procuradora de Justiça Militar;

Membro do Ministério Público Militar Suplente: Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar;

Jurista: Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho;

Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Doutor Walter José Faiad de Moura.

Suplente: Doutor Flávio José Roman, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 23. A Banca Examinadora está assim constituída:

a) Examinador do Grupo I - Direito Penal e Penal Militar:

Titular: Doutor Ailton José da Silva, Procurador de Justiça Militar.

b) Examinador do Grupo II - Direito Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União:

Titular: Doutor Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do Superior Tribunal Militar.

c) Examinadores do Grupo III - Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário:

Titulares: Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho, e Doutora Najla Nassif Palma, Procuradora de Justiça Militar.

d) Examinadores do Grupo IV - Direito Administrativo, Direito Administrativo Militar, Direito Civil e Direito Processual Civil:

Titulares: Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, Procurador de Justiça Militar, e Doutor Walter José Faiad de Moura, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Suplente: Doutor Flávio José Roman, Advogado, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

[...]

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE



Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 15/11/2022, às 15:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1209106 e o código CRC D96F3E94.

19.03.0000.0008990/2019-20

CPJM1209106v9